RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Número: n.º 036/2021.

OBJETO: Restauração da Rodovia PA-279, Lote I, Trecho: Entr. BR-155 / Perim. Urb. de Água Azul do Norte, com extensão de 72,00 Km na região de integração Araguaia, sob jurisdição do 6º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÕES LTDA, CMT ENGENHARIA EIRELI, ENGETERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA., LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A e TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP foram consideradas HABILITADAS e as empresas HB20 CONSTRUÇÕES LTDA, TSC INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI e TRIENG CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 14 de dezembro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA Presidente da C.P.L - SETRAN